



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 188/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR GUSTAVO DA SILVA SERAFIM.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do servidor **GUSTAVO DA SILVA SERAFIM**, a partir de 01 de março de 2021, passando de 12,00 (doze) horas semanais, para 20,00 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único: A remuneração e/ou vencimentos pelo cumprimento desta carga horária será calculada proporcionalmente as horas trabalhadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 26 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças